



Estado de Mato Grosso
Município de Alta Floresta
Câmara Municipal de Vereadores

DECRETO LEGISLATIVO N. 205/2004.

SÚMULA: *Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao CAP. PM. ANTÔNIO GILVANDO DE SOUZA.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, ARNALDO CORCINO DA ROCHA, VEREADOR-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Cap. PM. ANTONIO GILVANDO DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.

Alta Floresta - MT., 03 de novembro de 2004.

ARNALDO CORCINO DA ROCHA
Presidente